



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PADRÃO ANP4C

DADOS E INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E FEIÇÕES GEOGRÁFICAS



Superintendência de Dados Técnicos - SDT

Padrão ANP4C

Dados e Informações de Coordenadas e Feições Geográficas

1. Das disposições gerais

- 1.1. O presente padrão visa estabelecer o modo como devem ser comunicadas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP os dados e informações de coordenadas e feições geográficas: pontos, linhas ou polígonos.
- 1.2. As informações devem ser apresentadas em meio digital, gravadas em CD, DVD, ou outra mídia que, em função do volume dos dados, se faça necessário. Para o envio automatizado entre sistemas, as informações devem ser apresentadas conforme a especificação de interfaces própria de cada sistema, a ser fornecida pela ANP no momento de implantação de cada novo sistema.
- 1.3. Todas as feições geográficas serão representadas e informadas à ANP de duas maneiras:
 - a) por meio de listagem de suas coordenadas;
 - b) por meio de feições georreferenciadas em formato SIG (“Sistema de Informação Geográfica”).
- 1.4. Não serão aceitas representações de coordenadas ou feições geográficas em desacordo com o presente Padrão.

2. Dos pares de coordenadas

- 2.1. Todos os pares de coordenadas devem ser informados exclusivamente em coordenadas geográficas referenciadas ao referencial geodésico SIRGAS2000.
 - 2.1.1 Toda e qualquer transformação dos pares de coordenadas entre diferentes referenciais geodésicos devem seguir o modelo matemático e parâmetros de transformação publicados oficialmente pelo IBGE.
- 2.2. Cada coordenada será expressa no formato “GG:MM:SS,SSS” (graus, com dois algarismos, seguidos de dois pontos, seguidos de minutos, com dois algarismos, seguidos de dois pontos, seguidos de segundos, com dois algarismos na parte inteira e três na parte decimal, sendo separadas essas partes por vírgula).
- 2.3. A indicação do hemisfério que contém a coordenada será feita apenas através de um sinal, imediatamente anteposto à representação da coordenada, respeitando a seguinte convenção:
 - a) Sinal Positivo (“+”): hemisférios Norte e Leste. Ex: “+GG:MM:SS,SSS”;
 - b) Sinal Negativo (“-”): hemisférios Sul e Oeste. Ex “-GG:MM:SS,SSS”.

3. Listagens de coordenadas

- 3.1. As listagens de coordenadas, enviadas à ANP por meio impresso ou em mídia digital, devem ser informadas em planilha de formato compatível com o Microsoft Excel (*.xls ou *.xlsx), conforme os modelos do Anexo 1. Deverá ser criada uma planilha para cada conjunto de feições: uma planilha para as feições pontuais, outra planilha para as feições lineares e uma terceira planilha para as feições poligonais, no caso de ocorrerem os três tipos de feições geográficas. Para o envio de informações automatizadas entre sistemas, as listagens de coordenadas devem ser informadas conforme a especificação de interfaces própria de cada sistema (por exemplo, no padrão texto, ou XML - eXtensible Markup Language - ou em outro padrão informado nas especificações de interface no momento da implantação de cada novo sistema).
- 3.2. Todas as colunas (atributos) devem estar identificadas, na primeira linha de cada planilha.
- 3.3. A primeira coluna deverá trazer a identificação da feição. Ex. “Área Santos” ou “0300_CABO_FRIO”.
- 3.4. A segunda coluna deverá identificar o tipo da feição, se ponto, linha ou polígono.
- 3.5. Na terceira coluna deverá ser informado o número do vértice. No caso de feição pontual, um único vértice para cada ponto. No caso de feições lineares, não é necessário que o primeiro vértice seja o número 1, ele pode ser qualquer número desde que os vértices subsequentes possuam numeração superior ao primeiro vértice anterior. No caso de feição poligonal (uma sequência de linhas onde o primeiro ponto da primeira linha coincide com o último ponto da última linha), a numeração dos vértices deverá começar pelo número 1, com incrementos unitários no sentido horário.
- 3.6. A quarta coluna deverá trazer as latitudes dos vértices, conforme item 2.
- 3.7. A quinta coluna deverá trazer as longitudes dos vértices, conforme item 2.
- 3.8. A listagem de coordenadas de feições do tipo polígono deve sempre ser “fechada”, isto é, as coordenadas do último ponto listado devem ser as mesmas do primeiro ponto.
- 3.9. Em uma mesma planilha poderão ser representadas tantas feições quantas se queira, desde que de um mesmo tipo, pontuais, lineares ou poligonais, obedecendo às regras indicadas acima.
- 3.10. Outras colunas poderão ser adicionadas, a partir da sexta coluna, para armazenar quaisquer informações que se julgar relevantes.
- 3.11. Os nomes das colunas das listagens de coordenadas não devem conter: qualquer acentuação; caracteres “ç”, “!”, “@”, “#”, “-”, “\$”, “%”; ou qualquer outro caracter especial. No caso do nome da coluna ser composto por mais de uma palavra, a separação entre elas deve ser feita utilizando-se o caracter sublinhado (“underscore”), conforme indicado nas planilhas exemplificadas no Anexo 1.



4. Informações padrão SIG (“Sistema de Informação Geográfica”)

4.1. As informações no padrão SIG devem ser apresentadas em arquivo vetorial no formato “*shapefile*” (*shp*), acompanhado dos demais arquivos de suporte ao shapefile: banco de dados/atributos (em formato *dbf*) e de vínculo (em formato *shx*). Além destes, as informações apresentadas devem obrigatoriamente conter arquivo no formato *prj* com informação do referencial geodésico, conforme indicado no Anexo 2 (feições geradas a partir das feições descritas nas planilhas do Anexo 1).

4.1.1 O arquivo no formato *prj* no referencial geodésico SIRGAS2000 deverá conter as seguintes informações, em conformidade com os parâmetros de caracterização do SIRGAS2000 da R.PR 01/2005 do IBGE:

```
GEOGCS["SIRGAS 2000",DATUM["D_SIRGAS_2000",SPHEROID["GRS_1980",6378137,298.257222101]],PRIMEM["Greenwich",0],UNIT["Degree",0.017453292519943295]]
```

4.2. No caso de feições lineares ou poligonais poderão ser solicitadas duas classes de feições geográficas: uma linear ou poligonal, correspondente, e outra pontual. Esta última deverá indicar os pontos correspondentes aos vértices das feições lineares ou poligonais que estão sendo representadas.

4.3. Nenhuma das classes de feições geográficas referidas deve ser projetada, ou seja, todas devem ser representadas como coordenadas geográficas, referenciadas ao referencial geodésico SIRGAS2000.

4.4. Todas as colunas informadas na listagem de coordenadas das feições geográficas, incluindo aquelas definidas no item 3.10 acima, devem estar ligadas às feições SIG como atributos.

4.5. Os rótulos não devem ser anexados às classes de feições. Eles estão indicados no Anexo 2 apenas para facilidade de entendimento.



5. Outros Documentos Normativos Complementares que façam referência a Dados Georreferenciados.

- 5.1. Todos os dados georreferenciados entregues à ANP deverão atender ao definido neste padrão. Para casos específicos, poderão ser solicitados dados complementares em sistemas de coordenadas e/ou referenciais geodésicos diferentes dos especificadas neste padrão desde que previstos em documentos complementares da área responsável por essas informações.
- 5.2. Outros documentos normativos que padronizem dados com conteúdo que possa ser georreferenciado, deverão fazer referência explícita com indicação do uso do PADRÃO ANP4C.



ANEXO 1: Modelos de Listagens de Coordenadas

EXEMPLOS DE FEIÇÕES PONTUAIS

Identificacao da Feicao	Tipo da Feicao	Vertice	Latitude	Longitude	Bacia Sedimentar
SA002M	Ponto	1	-24:22:28,535	-43:08:44,974	Santos
SA001M	Ponto	1	-24:29:21,473	-43:13:45,853	Santos
SA012X	Ponto	1	-24:25:30,541	-43:15:44,972	Santos
SA011X	Ponto	1	-24:24:25,118	-43:16:19,329	Santos
SA010X	Ponto	1	-24:23:29,020	-43:16:48,041	Santos
SA019X	Ponto	1	-24:22:49,746	-43:16:04,841	Santos
SA005X	Ponto	1	-24:22:11,917	-43:15:53,568	Santos
SA020X	Ponto	1	-24:22:45,867	-43:14:50,588	Santos
SA021X	Ponto	1	-24:22:40,797	-43:13:18,796	Santos
SA006X	Ponto	1	-24:21:33,459	-43:14:45,511	Santos
SA007X	Ponto	1	-24:19:42,408	-43:18:45,512	Santos
SA008X	Ponto	1	-24:20:36,298	-43:18:17,622	Santos
SA009X	Ponto	1	-24:21:47,091	-43:17:41,254	Santos
SA001X	Ponto	1	-24:22:53,140	-43:17:06,971	Santos
SA022X	Ponto	1	-24:22:52,932	-43:17:06,205	Santos
SA018X	Ponto	1	-24:22:55,911	-43:18:04,983	Santos
SA017X	Ponto	1	-24:23:00,249	-43:19:20,298	Santos
SA004X	Ponto	1	-24:23:41,832	-43:18:32,836	Santos
SA003X	Ponto	1	-24:24:28,317	-43:19:55,208	Santos
SA002X	Ponto	1	-24:25:18,811	-43:21:21,907	Santos
SA016X	Ponto	1	-24:23:05,401	-43:20:46,230	Santos
SA015X	Ponto	1	-24:23:09,905	-43:22:19,902	Santos
SA014X	Ponto	1	-24:23:14,663	-43:23:53,699	Santos

SA023X	Ponto	1	-24:23:19,640	-43:25:08,351	Santos
SA013X	Ponto	1	-24:23:18,448	-43:25:10,499	Santos
SA026X	Ponto	1	-24:22:25,424	-43:08:41,746	Santos
ES002M	Ponto	1	-20:11:53,250	-39:42:07,906	Espírito Santos
ES001M	Ponto	1	-20:19:53,587	-39:39:24,754	Espírito Santos
EN002M	Ponto	1	-20:29:25,271	-39:39:30,301	Espírito Santos
EN001M	Ponto	1	-20:32:56,447	-39:47:49,038	Espírito Santos
EN001X	Ponto	1	-19:54:20,153	-39:27:09,349	Espírito Santos
EN002X	Ponto	1	-19:59:13,848	-39:31:21,353	Espírito Santos
EN003X	Ponto	1	-20:01:14,545	-39:33:04,187	Espírito Santos
EN004X	Ponto	1	-20:03:27,148	-39:34:54,516	Espírito Santos
EN005X	Ponto	1	-20:05:40,992	-39:36:46,955	Espírito Santos
EN006X	Ponto	1	-20:08:22,157	-39:39:02,934	Espírito Santos
ES013X	Ponto	1	-20:12:08,352	-39:42:12,769	Espírito Santos
ES023X	Ponto	1	-20:12:11,045	-39:42:12,614	Espírito Santos
ES014X	Ponto	1	-20:14:20,029	-39:42:48,604	Espírito Santos
ES015X	Ponto	1	-20:16:52,075	-39:43:29,305	Espírito Santos
ES024X	Ponto	1	-20:16:55,852	-39:43:28,967	Espírito Santos
ES016X	Ponto	1	-20:19:23,686	-39:44:08,876	Espírito Santos
ES008X	Ponto	1	-20:19:58,793	-39:39:27,817	Espírito Santos
ES006X	Ponto	1	-20:20:57,314	-39:40:51,236	Espírito Santos
ES007X	Ponto	1	-20:21:56,534	-39:42:13,619	Espírito Santos
ES009X	Ponto	1	-20:22:56,158	-39:43:35,454	Espírito Santos
ES017X	Ponto	1	-20:21:57,456	-39:44:46,910	Espírito Santos
ES004X	Ponto	1	-20:23:03,037	-39:46:55,034	Espírito Santos
ES018X	Ponto	1	-20:24:16,175	-39:45:27,090	Espírito Santos
ES022X	Ponto	1	-20:24:14,346	-39:45:26,557	Espírito Santos
ES010X	Ponto	1	-20:25:40,926	-39:47:20,908	Espírito Santos



ES019X	Ponto	1	-20:26:40,186	-39:46:04,944	Espírito Santos
ES003X	Ponto	1	-20:25:55,279	-39:43:33,712	Espírito Santos
ES002X	Ponto	1	-20:27:42,538	-39:41:26,945	Espírito Santos
ES001X	Ponto	1	-20:29:23,374	-39:39:33,955	Espírito Santos
ES025X	Ponto	1	-20:19:21,475	-39:44:08,480	Espírito Santos
ES026X	Ponto	1	-20:21:51,289	-39:44:49,189	Espírito Santos

EXEMPLOS DE FEIÇÕES LINEARES

Identificacao_da_Feicao	Tipo_da_Feicao	Vertice	Latitude	Longitude	Bacia_Sedimentar
0274_AMAZON_BASIN_78	Linha	1	+03:49:46,020	-48:17:22,820	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_78	Linha	2	+04:16:05,400	-47:55:16,440	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_78	Linha	3	+03:49:25,450	-48:16:56,940	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_78	Linha	4	+04:15:01,710	-47:55:13,680	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_78	Linha	5	+03:48:47,110	-48:16:12,040	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_78	Linha	6	+04:13:24,130	-47:55:16,690	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_5	Linha	345	+04:04:09,710	-48:42:55,310	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_5	Linha	400	+04:28:34,290	-48:22:35,030	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_6	Linha	78	+04:03:39,640	-48:40:17,960	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_6	Linha	79	+04:23:14,950	-48:22:58,330	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_4	Linha	1000	+04:04:16,720	-48:43:24,880	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_4	Linha	1343	+04:28:50,620	-48:22:51,470	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_1	Linha	23	+03:57:02,650	-49:02:39,500	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_1	Linha	24	+04:34:54,840	-48:29:58,630	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_1	Linha	56	+03:56:29,950	-49:01:21,440	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_1	Linha	58	+04:34:05,640	-48:29:01,770	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_1	Linha	75	+03:55:11,260	-48:55:12,500	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_1	Linha	80	+04:30:13,960	-48:24:28,430	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_7	Linha	23	+03:55:28,730	-48:24:05,150	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_7	Linha	24	+04:22:57,880	-48:00:47,530	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_8	Linha	1	+03:54:34,070	-48:23:00,820	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_8	Linha	2	+04:22:09,390	-47:59:50,730	Foz do Amazonas



0274_AMAZON_BASIN_9	Linha	6	+03:54:03,390	-48:21:39,120	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_9	Linha	7	+04:21:09,750	-47:58:40,100	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_56	Linha	5	+03:50:15,810	-48:17:59,710	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_56	Linha	6	+04:17:21,570	-47:55:40,690	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_24	Linha	8	+03:53:16,610	-48:21:19,990	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_24	Linha	9	+04:15:04,710	-48:02:08,720	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_46	Linha	1	+03:52:26,230	-48:20:22,660	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_46	Linha	2	+04:19:33,410	-47:56:45,540	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_47	Linha	3	+03:51:47,180	-48:19:38,730	Foz do Amazonas
0274_AMAZON_BASIN_47	Linha	4	+04:19:01,290	-47:56:08,080	Foz do Amazonas

EXEMPLOS DE FEIÇÕES POLIGONAIS

Identificacao_da_Feicao	Tipo_da_Feicao	Vertice	Latitude	Longitude	Bacia_Sedimentar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	1	-01:30:00,000	-40:00:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	2	-01:08:00,000	-38:52:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	3	-01:58:00,000	-35:42:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	4	-04:52:00,000	-35:42:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	5	-04:52:00,000	-36:16:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	6	-04:47:00,000	-37:00:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	7	-02:35:00,000	-39:32:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	8	-02:35:00,000	-41:00:00,000	Ceará-Potiguar
CGG3_65/2002_A205	Polígono	9	-01:30:00,000	-40:00:00,000	Ceará-Potiguar
PGS8_87/2003_A249	Polígono	1	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	2	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	3	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	4	-29:47:06,361	-50:01:03,735	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	5	-29:47:06,361	-50:01:03,735	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	6	-29:47:06,361	-50:01:03,735	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	7	-28:57:33,970	-49:22:06,910	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	8	-28:57:33,970	-49:22:06,910	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	9	-28:57:33,970	-49:22:06,910	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	10	-28:35:39,493	-48:46:57,926	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	11	-28:35:39,493	-48:46:57,926	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	12	-28:35:39,493	-48:46:57,926	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	13	-27:58:59,267	-48:27:00,817	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	14	-27:58:59,267	-48:27:00,817	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	15	-27:58:59,267	-48:27:00,817	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	16	-27:17:24,802	-48:18:14,368	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	17	-27:17:24,802	-48:18:14,368	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	18	-27:17:24,802	-48:18:14,368	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	19	-26:44:01,375	-48:35:52,474	Pelotas-Santos

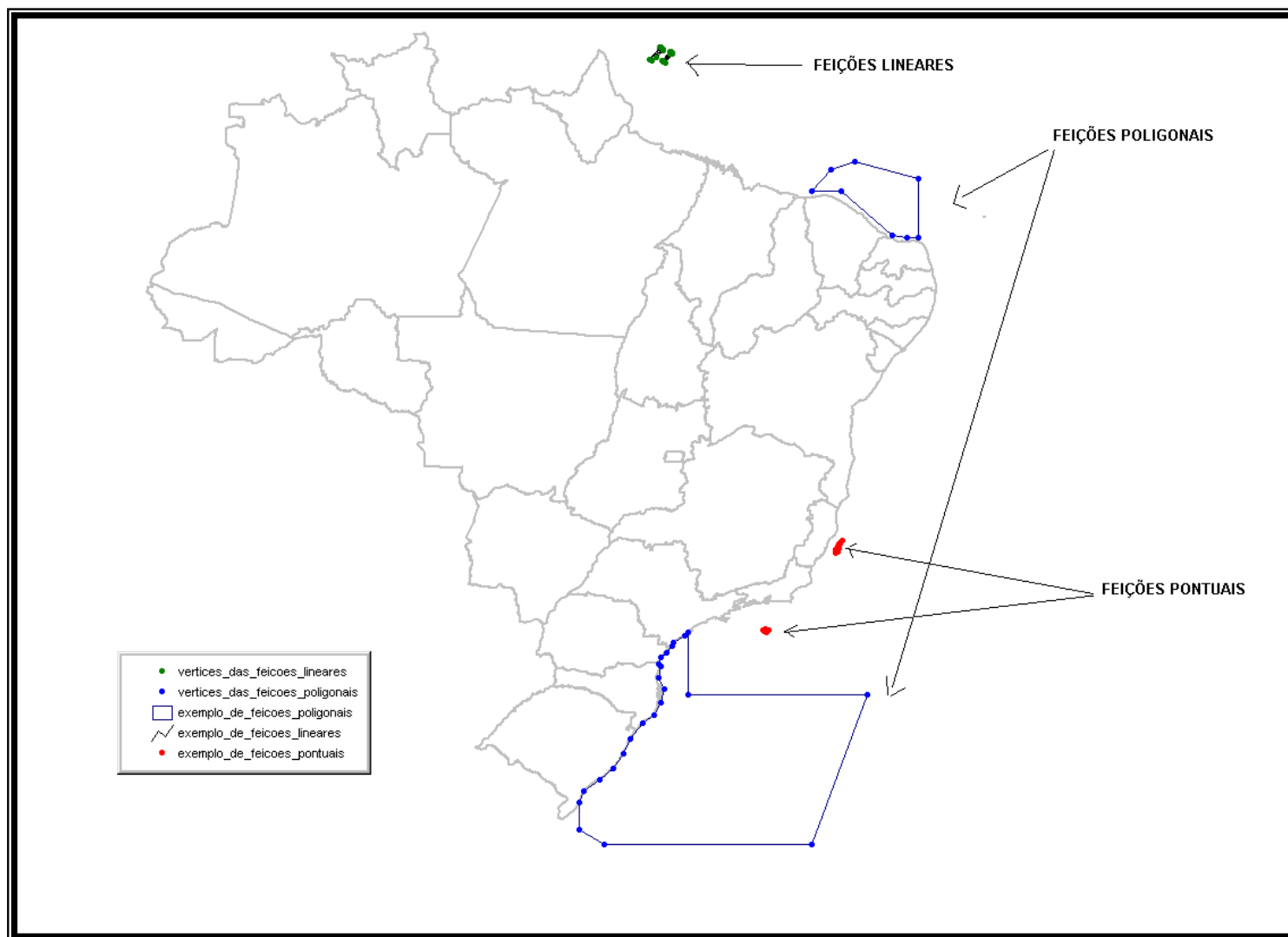


PGS8_87/2003_A249	Polígono	20	-26:44:01,375	-48:35:52,474	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	21	-26:44:01,375	-48:35:52,474	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	22	-26:10:07,167	-48:28:11,972	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	23	-26:10:07,167	-48:28:11,972	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	24	-26:10:07,167	-48:28:11,972	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	25	-26:03:14,921	-48:35:59,393	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	26	-26:03:14,921	-48:35:59,393	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	27	-26:03:14,921	-48:35:59,393	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	28	-25:42:59,841	-48:28:32,516	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	29	-25:42:59,841	-48:28:32,516	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	30	-25:42:59,841	-48:28:32,516	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	31	-25:30:00,025	-48:12:29,848	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	32	-25:30:00,025	-48:12:29,848	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	33	-25:30:00,025	-48:12:29,848	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	34	-25:10:20,761	-47:54:26,577	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	35	-25:10:20,761	-47:54:26,577	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	36	-25:10:20,761	-47:54:26,577	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	37	-24:59:05,542	-47:50:34,700	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	38	-24:59:05,542	-47:50:34,700	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	39	-24:59:05,542	-47:50:34,700	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	40	-24:37:07,498	-47:17:12,416	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	41	-24:37:07,498	-47:17:12,416	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	42	-24:37:07,498	-47:17:12,416	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	43	-24:29:42,971	-47:07:44,923	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	44	-24:29:42,971	-47:07:44,923	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	45	-24:29:42,971	-47:07:44,923	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	46	-27:35:35,000	-47:08:00,000	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	47	-27:35:35,000	-47:08:00,000	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	48	-27:35:35,000	-47:08:00,000	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	49	-27:35:35,000	-38:15:00,000	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	50	-27:35:35,000	-38:15:00,000	Pelotas-Santos

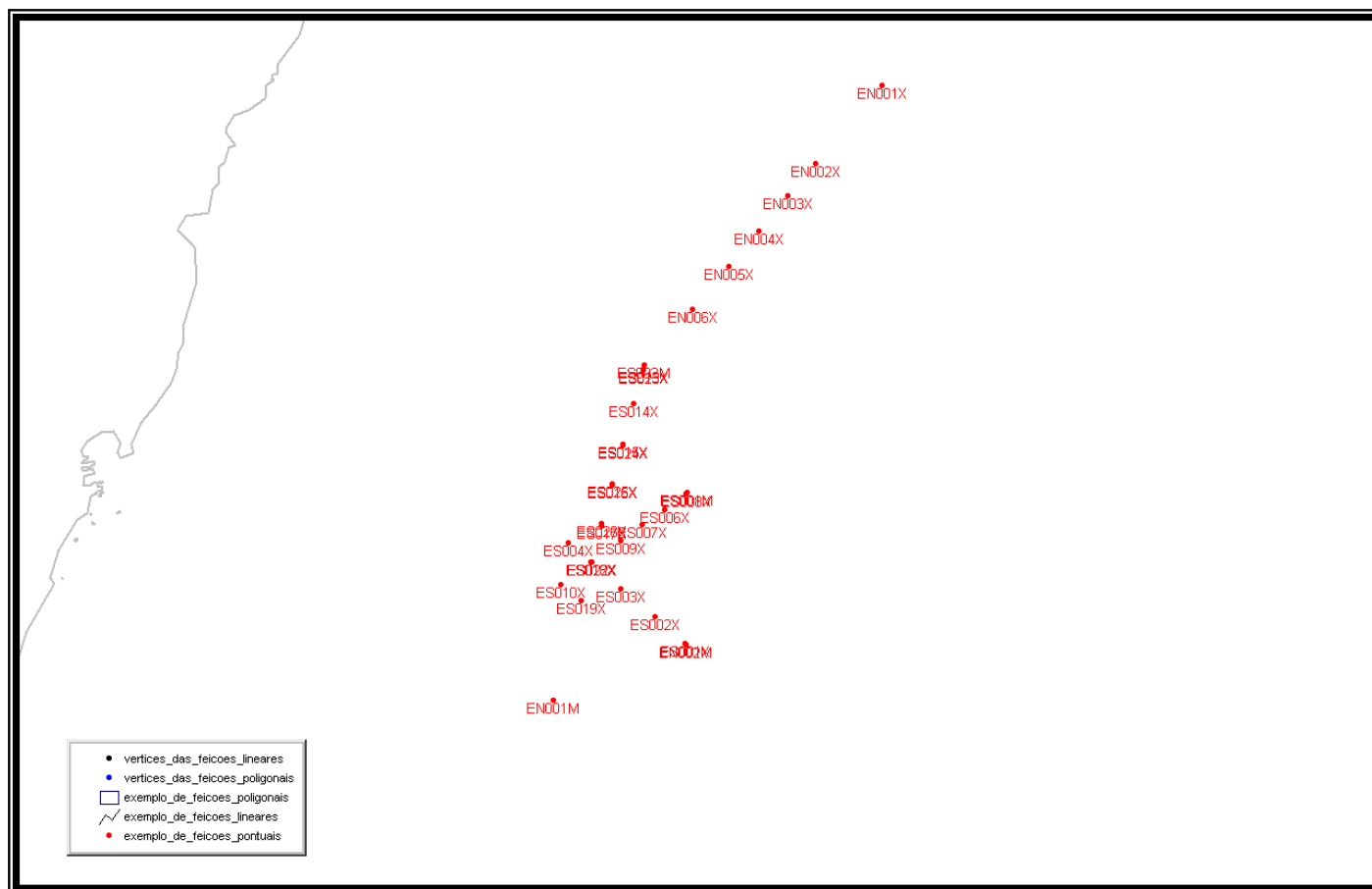


PGS8_87/2003_A249	Polígono	51	-27:35:35,000	-38:15:00,000	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	52	-34:59:59,994	-40:59:59,833	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	53	-34:59:59,994	-40:59:59,833	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	54	-34:59:59,994	-40:59:59,833	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	55	-35:00:00,023	-51:15:50,045	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	56	-35:00:00,023	-51:15:50,045	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	57	-35:00:00,023	-51:15:50,045	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	58	-34:15:00,010	-52:29:59,836	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	59	-34:15:00,010	-52:29:59,836	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	60	-34:15:00,010	-52:29:59,836	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	61	-32:55:00,010	-52:29:59,838	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	62	-32:55:00,010	-52:29:59,838	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	63	-32:55:00,010	-52:29:59,838	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	64	-32:20:29,126	-52:16:21,950	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	65	-32:20:29,126	-52:16:21,950	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	66	-32:20:29,126	-52:16:21,950	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	67	-31:47:19,555	-51:29:24,725	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	68	-31:47:19,555	-51:29:24,725	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	69	-31:47:19,555	-51:29:24,725	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	70	-31:12:37,860	-50:49:40,622	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	71	-31:12:37,860	-50:49:40,622	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	72	-31:12:37,860	-50:49:40,622	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	73	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	74	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	75	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos
PGS8_87/2003_A249	Polígono	76	-30:28:46,381	-50:18:18,277	Pelotas-Santos

ANEXO 2: Modelos de Formatação em Padrão SIG

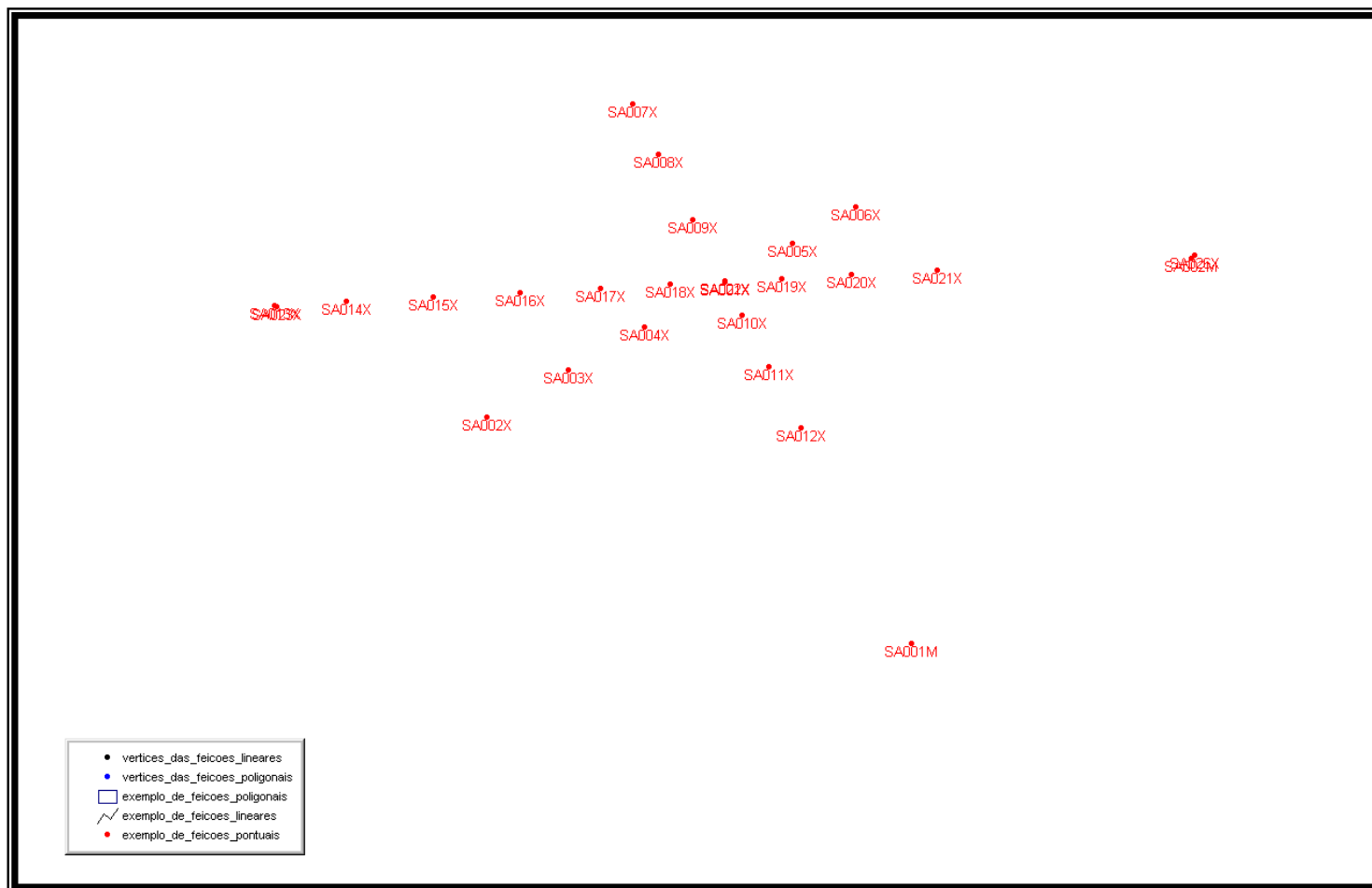


EXEMPLOS DE FEIÇÕES PONTUAIS (Poço, Plataforma, Usina, UPGN, etc.)



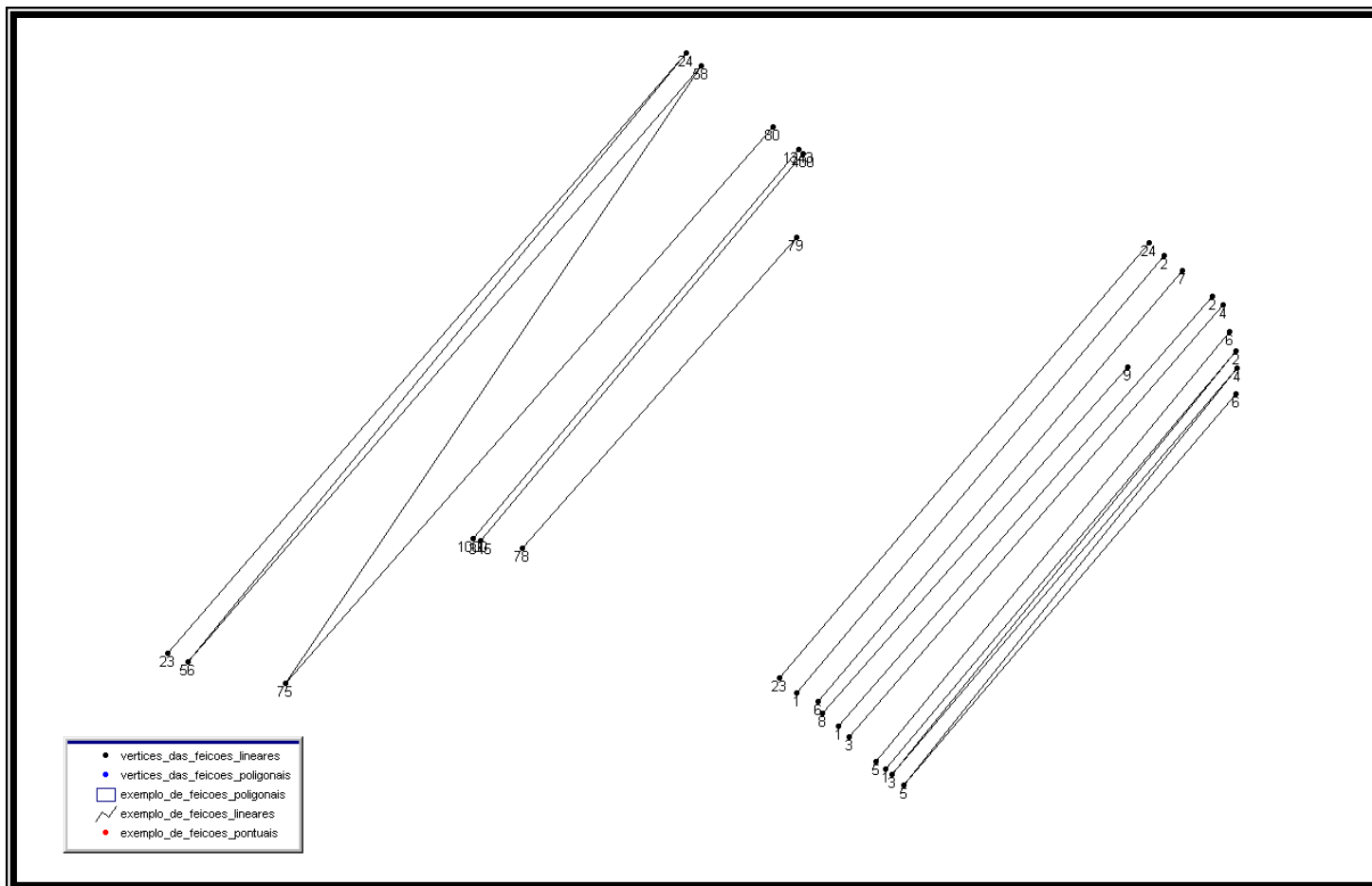
Obs. Os rótulos não devem ser anexados às classes de feições. Est

EXEMPLOS DE FEIÇÕES PONTUAIS



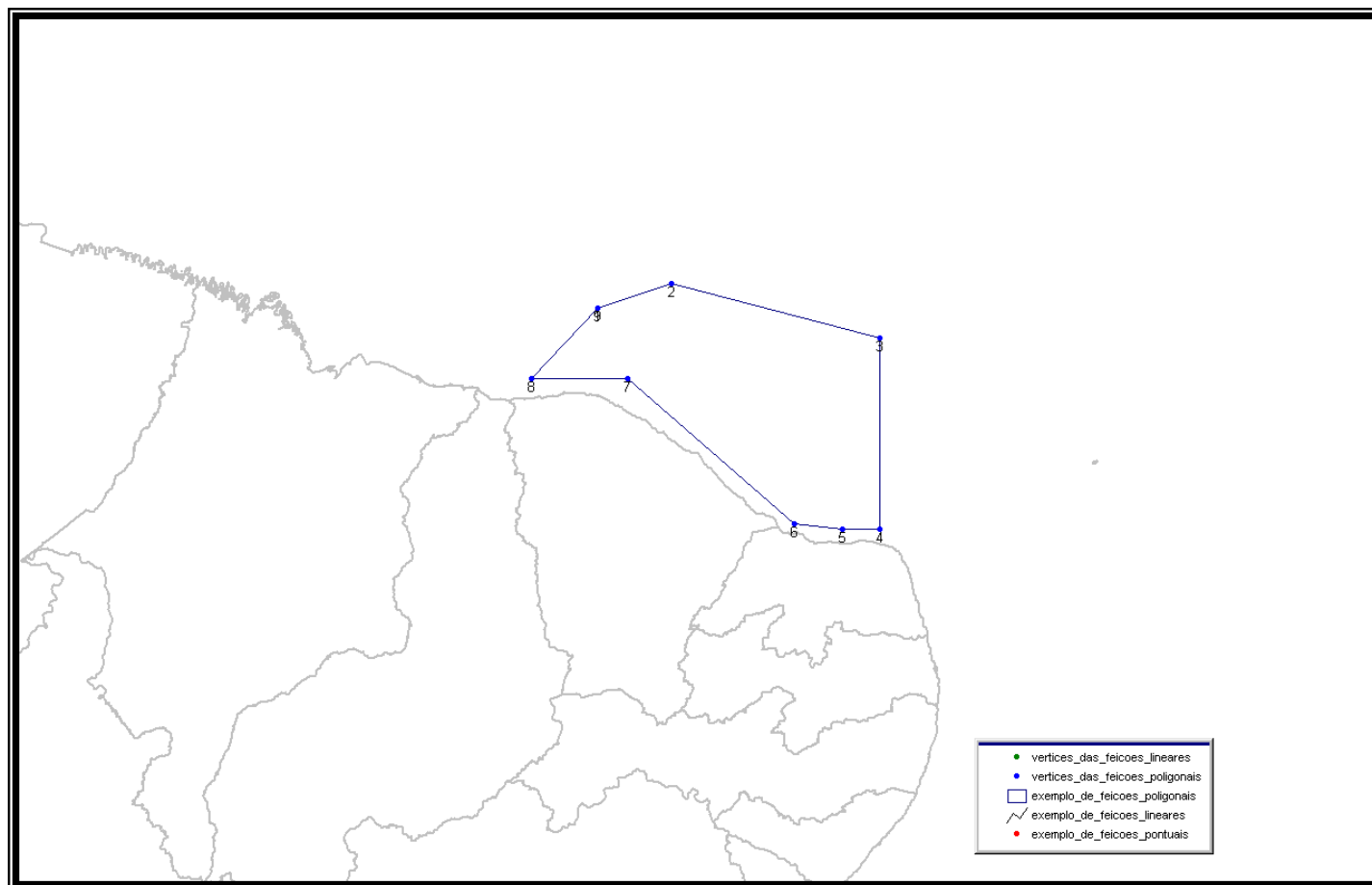
Obs. Os rótulos não devem ser anexados às classes de feições. Estão indicados aqui apenas para facilidade de entendimento.

EXEMPLOS DE FEIÇÕES LINEARES (Duto, Sísmica etc.)



Obs. Os rótulos não devem ser anexados às classes de feições. Estão indicados aqui apenas para facilidade de entendimento..

EXEMPLOS DE FEIÇÕES POLIGONAIS (Bloco Exploratório, Campo em Produção, Reservatório, Terminais, Autorização para EAD etc.)



Obs. Os rótulos não devem ser anexados às classes de feições. Estão indicados aqui apenas para facilidade de entendimento.

